

RUA CAMPEÃ DA COPA 2026

A Prefeitura de Jacareí, em parceria com a Fundação Cultural de Jacarehy, torna público o presente Edital da ação comunitária "**Rua Campeã da Copa 2026**", destinada a incentivar a participação popular e a decoração de ruas durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2026.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar e premiar a rua do Município de Jacareí que apresentar a melhor decoração temática alusiva à Copa do Mundo FIFA 2026.
- 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas das 19h do dia 10 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 21 de junho de 2026.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Fundação Cultural de Jacarehy e pela Prefeitura de Jacareí:
<https://forms.gle/cEeVzDpDqFYuv79u5>
- 2.3. A inscrição deverá ser realizada por um representante da rua, mediante o fornecimento das seguintes informações:
 - I – Nome completo do representante;
 - II – CPF;
 - III – Nome da rua;
 - IV – Bairro;
 - V – Telefone para contato;
 - VI – Fotografias e/ou vídeo da decoração.
- 2.4. Cada rua poderá realizar apenas uma inscrição.

3. DAS DECORAÇÕES

- 3.1. As decorações deverão observar integralmente as disposições dos Decretos Municipais nº 590, de 1º de junho de 2026, e nº 596, de 8 de junho de 2026.
- 3.2. Não serão admitidas decorações que:
 - I – Comprometam a segurança de pedestres ou motoristas;
 - II – Interfiram na sinalização viária;
 - III – Ofereçam risco à rede elétrica ou a equipamentos públicos;
 - IV – Contrariem a legislação vigente.
- 3.3. A organização poderá desclassificar inscrições que não atendam às disposições deste Edital ou dos decretos municipais aplicáveis.

4. DA ESCOLHA DOS FINALISTAS

- 4.1. A seleção das três ruas finalistas ocorrerá por votação popular eletrônica.
- 4.2. A votação será realizada das 10h do dia 22 de junho de 2026 até às 16h do dia 24 de junho de 2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela organização.
- 4.3. As três ruas mais votadas serão classificadas para a etapa final.

5. DA VOTAÇÃO FINAL

- 5.1. A etapa final será realizada por meio de votação popular no perfil oficial da Prefeitura de Jacareí e da Fundação Cultural de Jacarehy no Instagram.
- 5.2. A votação ocorrerá das 00h do dia 25 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 28 de junho de 2026.
- 5.3. Será considerada vencedora a rua cuja publicação obtiver o maior número de curtidas válidas até o encerramento da votação.
- 5.4. A organização poderá desconsiderar votos, interações ou mecanismos que caracterizem fraude, utilização de perfis falsos ou qualquer tentativa de manipulação do resultado.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado em 29 de junho de 2026 nos canais oficiais da Fundação Cultural de Jacarehy e da Prefeitura de Jacareí.
- 6.2. Em caso de empate, a organização realizará sorteio entre as ruas empatadas.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. A rua vencedora será contemplada com um evento comunitário especial, em data a ser definida pela Fundação Cultural em conjunto com a comunidade vencedora.
- 7.2. O evento poderá contar com atrações culturais, atividades esportivas, recreação infantil e participação de órgãos e secretarias municipais.

8. DO USO DE IMAGEM

- 8.1. Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam gratuitamente a utilização das fotografias, vídeos e demais registros encaminhados para fins de divulgação institucional da ação pela Fundação Cultural de Jacarehy e pela Prefeitura de Jacareí.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A participação na ação implica na plena aceitação das regras previstas neste Edital.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural de Jacarehy.

Jacareí, 09 de junho de 2026.